

## DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

### NOME DA SOCIEDADE

**NOME DO ADVOGADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº -----  
--, portador do RG de nº ----- SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº -----  
--, residente e domiciliado na Rua -----  
--, doravante denominado **PRIMEIRO DISTRATANTE**.

**NOME DO ADVOGADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº-----,  
portador do RG de nº ----- SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº-----,  
residente e domiciliado na Rua-----,  
doravante denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Distrato da Sociedade de Advogados **NOME DA SOCIEDADE** que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### I – DO OBJETO DO DISTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente distrato tem como OBJETO, o contrato da Sociedade **NOME DA SOCIEDADE**, inscrita no CNPJ sob nº -----  
-----, sediada na Av-----, que tem como sócios os ora Distratantes, os quais resolvem, por não interessar a continuidade da sociedade, dissolvê-la e extingui-la, através deste instrumento particular.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade supra descrita teve início no dia ----  
de----de ---- e parou de realizar suas atividades e operações em -----  
-.

## **II – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Após realizada a devida liquidação da sociedade, foi apurado o patrimônio líquido no valor de R\$ ----- (----- ----), que fica partilhado da seguinte forma:

**O PRIMEIRO DISTRATANTE**, que possuía -----% (----- por cento) da sociedade, recebe seus haveres no valor de R\$ ----- (----- reais).

**O SEGUNDO DISTRATANTE**, que possuía -----% (----- por cento) da sociedade, recebe seus haveres no valor de R\$ ----- (----- reais).

## **III – DA QUITAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica a sociedade em tela plenamente quitada, com efeitos gerais e irrevogáveis.

**CLÁUSULA QUINTA** – Os Distratantes se comprometem reciprocamente a não reivindicar qualquer direito no contrato social da sociedade que por este distrato almeja sua desconstituição.

## **IV – DA RESPONSABILIDADE PELOS ATIVO, PASSIVO, LIVROS E DOCUMENTOS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA** – Os Distratantes responsabilizam-se, pessoalmente, por qualquer ativo e passivo que possam ser, posteriormente, questionados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os Distratantes comprometem-se, ainda, em guardar e conservar os livros e documentos da sociedade ora distratada.

**V – DO FORO**

**CLÁUSULA NONA** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**NOME DO ADVOGADO**  
**ADVOGADO**

**NOME DO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME ( c/ assinatura)**

**RG**

**CPF**

**NOME ( c/ assinatura)**

**RG**

**CPF**

**PARA SOCIEDADE NOVA SEM INSCRIÇÃO NO CNPJ**

**DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**NOME DA SOCIEDADE**

**NOME DO ADVOGADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº -----  
--, portador do RG de nº ----- SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº -----  
--, residente e domiciliado na Rua -----  
--, doravante denominado **PRIMEIRO DISTRATANTE**.

**NOME DO ADVOGADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº-----,  
portador do RG de nº ----- SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº-----,  
residente e domiciliado na Rua-----,  
doravante denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Distrato da Sociedade de Advogados **NOME DA SOCIEDADE** que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica convencionado pelos sócios da sociedade acima descrita que os mesmos não mais possuem interesse em manter a referida sociedade, motivo pelo qual oficializam o presente distrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Informam os sócios que a aludida sociedade não possui qualquer despesa ou lucro a ser pago ou rateado pelos mesmos, até porque não prestou qualquer serviço advocatício a qualquer pessoa (física ou jurídica).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Inexiste qualquer pendência contratual da sociedade que ora se desfaz.

**CLÁUSULA QUARTA** – Os Distratantes salientam, de logo, que não houve inscrição da sociedade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, face ao mínimo período de vigência da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA** – No que diz respeito ao capital social, cada sócio retira, neste ato, o valor representado pela sua participação em cotas, no importe de R\$ -----(-----) para o **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e no importe de R\$ -----(-----) para o **SEGUNDO DISTRATANTE**.

E por estarem assim acordados, assinam o presente distrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**NOME DO ADVOGADO**  
**ADVOGADO**

**NOME DO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME ( c/ assinatura)**

**RG**

**CPF**

**NOME ( c/ assinatura)**

**RG**

**CPF**